ATA 0 /2026/CMDCA. Aos nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitibanos, em Assembleia Geral Ordinária, conforme convocado, formada pela presença das pessoas que se passa a nominar, sendo elas: Ana Lucia Fontana representante do Grupo de Escoteiros Curitibanos 102; Scheila Gomes dos Santos França, representante do CASE; Juliana Faedo, representante da APAE; Dayana Carolina Cunha, representante da ATG; Juliana Faedo, representante APAE; Ivete Sonda Cittadin , representante da APADAC; Francielle Couto, representante da AMA Curitibanos; Lediane Sebem Vedovatto, representante da Secretaria de Saúde; Mary Hellen Bordignon Dacol Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Educação; Larissa Carolina da Silva Maestri, representante da Secretaria de Habitação; Cristiano França, representante da Secretaria de Esporte e Lazer; Camila Caroline Garcia, representante da secretária de Planejamento; Leonardo Santos, Méri Fontes Padilha; Jairo Pereira Neto; Jociane de Jesus; comigo André Luiz Wolff, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, que lavrei a presente ata ao final assinada por mim e pelos demais. Registra-se a ausência dos conselheiros (a). Ivete Sonda. Marcavam-se trezes horas e trinta minutos quando a reunião foi iniciada e havendo quórum, a assembleia geral foi instalada pelo presidente André Luiz Wolff, o qual fez os cumprimentos de costume e passou a tratar cada um dos assuntos da pauta com os conselheiros, da forma que se passa a expor. **1) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FIA DO 2º BIMESTRE DE 2026, Consta-se que foram enviados os seguintes documentos via whatsapp para apreciação dos conselheiros; balancete bancário, anexo 11 comparativo da despesa autorizada com a realizada, relação de empenho, relação de restos a pagar, anexo 10 comparativo de receita orçada com arrecadada. 2) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DO CT. Entregue uma cópia para os conselheiros. 3) COLOCADO PARA VOTAÇÃO O REQUISITO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES, PROGRAMAS E SERVIÇOS. Para entidades fazer o registro de entidades e programas realizados periodicamente de 2 em 2 anos. Como maneira de unificar e padronizar, Dando prazo de até 60 dias para preencher a ficha de inscrição. Aprovado. Informado sobre a reunião de avaliação do protocolo da escuta especializada a ser realizada dia 01/07/2026.** Nada mais havendo a tratar ou a deliberar os conselheiros foram convocados para a sua próxima assembleia geral ordinária que acontecerá na OSC Herdeiros do Futuro no dia 07/07/2026 às 13 horas e 30 minutos e após, a reunião foi encerrada, da qual, eu, André Luiz Wolff, presidente do CMDCA, lavrei a presente ata, a qual lida e sendo fidedigna com os fatos que nela estão descritos, foi aprovada e ao final é assinada por mim e pelos demais presentes como prova do seu conteúdo.

Ana Lucia Fontana	Juliana Faedo
André Luiz Wolff	Lediane Sebem Vedovatto
Cristiano França	Mary Hellen Bordignon Dacol Ribeiro
Dayana Carolina Cunha	Larissa Carolina da Silva Maestri
Ivete Sonda Cittadin	Scheila Gomes dos Santos França

Francielle Couto	Jociane de Jesus